



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7839**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.994,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	115	100	7.200,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	255	100	22.800,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	1.329,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	1.585,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	888	100	160.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1028	100	7.080,00
<b>Total:</b>				<b>199.994,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	190.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	1012	100	710,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 39 00	1021	100	3.540,00
02 17 01 06 182 0026 2116	4 4 90 52 00	1022	100	3.540,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 32 00	1023	100	875,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 36 00	1024	100	990,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 39 00	1025	100	206,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 51 00	1030	100	133,00
<b>Total:</b>				<b>199.994,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**